



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 680, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 1.971, de 28.04.2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de São Sebastião;

CONSIDERANDO a designação do magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de Feira Grande, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 314, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO que, não obstante a disciplina normativa concebida no art. 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que a designação excepcional, em regra, deve respeitar os limites da circunscrição, *in casu*, todos os Juízes Titulares da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, seja em razão de férias; ou, ainda, por estar substituindo excepcionalmente outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, Juiz Substituto designado da Comarca de Feira Grande, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São Sebastião, em razão de sua vacância, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

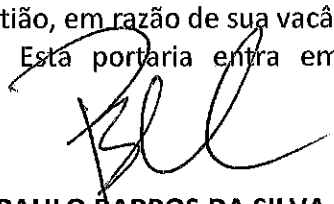


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.971, de 28.04.2016, que designou o magistrado Mauro Baldini, titular da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder pela Comarca de São Sebastião, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 14/08/2017
Ano VIII – Edição 1924 Página 14

